



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2009, e considerando o que consta do processo nº **23083.002136/2009-23** ,

RESOLVE: opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2008, com vistas aos Órgãos Superiores.

AMPARO VILLA CUPOLLILO
Presidente